

Registro de Imóveis

6.670

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 15 de outubro de 1981

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N° 00184, da Quadra n° 42.3.35.29, sito à Rua W, integrante do Loteamento "SETOR AEROVIÁRIO", nesta cidade, com a área de 392,00m², sem benfeitorias, sendo 14,00m de frente, pela Rua W; pela linha do fundo 14,00m, com o lote n° (00282); pela lateral direita 28,00m, com o lote n° (00199); e, pela lateral esquerda 28,00m, com o lote n° (00170). **PROPRIETÁRIOS:- MANOEL ALVES DE SOUSA**, comerciante, CI. n° 613.847-SIC-PA e sua mulher a Sra. **MARIA COSTA DE SOUSA**, do lar CI. n° 595.967-GO, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CIC em comum n° 029.961.031-49, residentes e domiciliados à Rua Sadoc Correia n° 85, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:- M-4.861, L° 2-R**, deste Ofício. Dou fé. Suboficial. *Antônio José Moraes*

R-1-M-6.670. Araguaína, 15 de outubro de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, às fls. 149/150, L° 65 em 02/10/81. Os proprietários venderam o imóvel ao Sr. **EUZÉRIO SOARES DE MATOS**, técnico agrícola, CI. n° 205.756-PB e sua mulher a Sra. **FRANCISCA CAROLINA DE SOUSA MATOS**, comerciária, CI. n° 437.543-PB, ambos brasileiros, casados, inscritos no CIC em comum n° 136.407.204-15, residentes e domiciliados à Rua Tenente Arsênio n° 350 em Cajazeiras-PB. Pelo preço de CR\$ 144.000,00. Dou fé. Suboficial. *Antônio José Moraes*

R-2-M-6.670. Araguaína, 03 de julho de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2° Ofício desta cidade, às fls. 121/122, L° 54 em 16/06/86. Os proprietários venderam o imóvel ao Sr. **NAILSON PAULINO DE BRITO**, comerciário, CI. n° 177.956-PB e CI. n° 132.738.254-72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **EUNICE DE SOUSA BRITO**, residente e domiciliado à Rua das Rosas, quadra WX-15, Lote 10, Setor Rodoviário, nesta cidade. Pelo preço de CZ\$ 5.000,00. Dou fé. Suboficial. *Antônio José Moraes*

R-3-M-6.670. Araguaína, 01 de outubro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Ofício de Notas desta cidade, Livro 182-E, fls. 193/194 em 29/09/2003. Os proprietários **NAILSON PAULINO DE BRITO**, comerciário, CI-RG n° 177.956-SSP/PB e CPF n° 132.738.254-72, e sua esposa a Sra. **EUNICE DE SOUSA BRITO**, professora, CI-RG n° 351.066-SSP/BA e CPF n° 279.054.541-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Rosas, Quadra WX-15, Lote 10, Setor Rodoviário, nesta cidade, venderam o imóvel à Sra. **LUCIENE MOURA VIEIRA KALIL CAMPOS**, comerciante, CI-RG n° 819.827-SSP/TO e CPF n° 847.200.001-00, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **ANILBERTO KALIL CAMPOS**, residente e domiciliada na Rua G n° 19, Setor Aeroviário, nesta cidade. Pelo preço

Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N° 6.670

de R\$ 14.850,13. Consta da Escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficiala *Paula Maria Moraes Soares*

R-4-M-6.670. Araguaína, 24 de junho de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 237-E, fls. 110/112 em 26/02/2007. Os proprietários LUCIENE MOURA VIEIRA KALIL CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 819.827-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 847.200.001-00, e seu esposo o Sr. ANILBERTO KALIL CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n.º 936.305-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 612.968.052-04, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua W, Quadra n.º 29, Lote n.º 184, Setor Aeroviário, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr. **RADU ARMAND SERBU**, alemão, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade n.º Y-088637.0 - SPMAF/DPFI/STS, inscrito no CPF n.º 127.022.198-10, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 420, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 35.749,11 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). As certidões de quitação exigidas pela legislação foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moraes Soares*

AV-5-M-6.670. Araguaína, 05 de junho de 2012. A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão expedida em 18/05/2012, pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com 258,16m² de área total construída contendo: 02 garagens, 03 lavanderias, 02 salas de estar, 01 sala de jantar, 01 hall, 01 escritório, 02 suítes, 01 sala/cozinha, 02 cozinhas, 03 banheiros e 04 quartos, no valor de R\$ 44.862,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). *Habite-se n.º 0000618, código n.º 0059734, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, datado em 10/05/2012.* Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n.º 000132012-28001904, emitida em 31/05/2012. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia Soares*

R-6-M-6.670. Araguaína, 31 de agosto de 2012. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob n.º 0000001016561, datado em 19/07/2012. O proprietário RADU ARMAND SERBU, acima qualificado, vendeu o imóvel à Sra. **SIRLENE BORGES ARANTES**, brasileira, solteira, maior, sócia diretora, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.697.884-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 394.666.711-20, residente e domiciliada à Rua W, s/n.º, Lote 184, Quadra 29, Bairro Setor Aeroviário, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Parcela com recursos próprios da



Registro de Imóveis

6.670

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 31 de agosto de 2012

Oficiala

compradora: R\$ 100.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 220.000,00. **Tendo como Credor Fiduciário:** HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.701.201/0001-89, com sede a Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro em Curitiba-PR. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado de 29/08/2012. **Demais Condições e Obrigações:** Às do contrato. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia R Soares*

R-7-M-6.670. Araguaína, 31 de agosto de 2012. CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, acima qualificado. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SIRLENE BORGES ARANTES, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo com das normas do SFH, ditadas pela Lei 4.380/64, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora **ALIE** ao credor, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 320.000,00. **PARCELA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA COMPRADORA:** R\$ 100.000,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 220.000,00. **PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAL, EM MESES:** 300 (trezentos). **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** nominal 10,2541, efetiva 10,7500. **TÍTULO.** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob nº 0000001016561, datado em 19/07/2012. **Demais Condições e Obrigações:** Às do contrato. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia R Soares*

R-8-M-6.670. Araguaína, 16 de outubro de 2018. Procedo ao registro nos Termos do artigo 844 do NCPC, de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 19/09/2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, extraído do Processo nº 5000384-71.2006.8.27.2706, Classe: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e ANTONIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA, e como Executada: SIRLENE BORGES ARANTES, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 209.877,54. **Emolumentos Isento conforme inciso IX do artigo 98 do Código de Processo Civil.** Selo digital gratuito: 127621AAA096741 - Código de validação: XOP. Dou fé. Oficiala. *Carmem Lucia R Soares*

AV.9-M-6.670-08/10/2024-Prot.168.083: Procedo a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 12635056, datado em 30/09/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Processamento Eletrônico – CPE Norte Cível, por ordem da MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Araguaína Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, extraído

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **6.670**

dos Autos do Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5000384-71.2006.8.27.2706/TO, determina que se proceda a **baixa da penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o **R-8 retro**. Averbação concluída aos 09/10/2024. Selo digital gratuito: 127621AAA432892 - Código de validação: ZCZ, RMSA - Dou fé, Escrevente.

Rafael Mendes Gabriel Azevedo

R.10-M-6.670-08/10/2024-Prot.168.083: Procedo a este registro de acordo com o Ofício n.º 12635056, datado em 30/09/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, extraído dos autos Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5000384-71.2006.8.27.2706/TO, Requerentes: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e ANTONIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA, Requerido: SIRENE BORGES ARANTES, inscrita no CPF nº 394.666.711-20, Depositária do Bem: SIRENE BORGES ARANTES, o qual determina que se proceda a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS ACQUISITIVOS** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 209.877,54. Registro concluído aos 09/10/2024. Selo digital gratuito: 127621AAA432935 - Código de validação: XHX, RMSA - Dou fé, Escrevente.

Rafael Mendes Gabriel Azevedo

AV.11-M-6.670-18/11/2024-Prot.168.865: Procedo a este registro a requerimento da parte interessada para consignar que em virtude da ATA SUMÁRIA DA 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIAL realizada em 07/10/2016, cujo instrumento encontram-se registrado sob o n.º 2016/02005, em data de 29/11/2016, Protocolo nº 16/776260-5, de 22/11/2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná - PR, o proprietário, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, acima qualificado, que teve alteração da denominação social para Kirtor Bank S/A - Banco Múltiplo requereu a cisão parcial do patrimônio líquido da sociedade, para o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, o qual passou a deter os direitos e obrigações decorrentes da carteira de financiamento imobiliário, assim, os direitos e obrigações decorrentes da operação de crédito imobiliário que vincula o imóvel objeto desta matrícula foram **transferidos** ao Banco Bradesco S/A, que passou a ser o credor da Alienação Fiduciária do **R-7 retro**. Averbação concluída aos 26/11/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 81,25. Selo digital: 127621AAA446289 - Código de validação: GIA, RRCL - Dou fé, Escrevente.

Guany

AV.12-M-6.670-18/11/2024-Prot.168.865: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral**: 0060.0029.0184.0010.0001; **CCI**: 27919, e, demais condições. Averbação concluída aos



Registro de Imóveis

6.670

Registro

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, de novembro de 2024

Oficial

26/11/2024. *Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98.* Selo digital: 127621AAA446297
- Código de validação: EGL. RRCL - Dou fé. Escrevente

AV.13-M-6.670-03/01/2025-Prot.169.893: CONSOLIDAÇÃO: Processo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 02/01/2025, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP CEP: 06.029-900, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-02, devidamente assinada por sua procuradora – Gracieli Fabri Cornachin, em 02/01/2025, e cópias do processo de notificação; a propriedade do devedor fiduciante, Sra. SIRLENE BORGES APARECIDES, acima qualificada no R-6, do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob nº 00000016/0561, datado em 19/07/2012, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada a **ANULAÇÃO DA MORA** no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal da Consolidação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), comprovado o recolhimento de ITBI DUAM nº 0478203, valor recolhido na importância de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), junto ao Banco Bradesco S.A., autenticação nº 8449028694596010379657317 base de cálculo R\$320.000,00; e CCI nº 27919, demais condições constantes no presente requerimento. Averbação concluída aos 15/01/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 320.000,00. *Emolumentos: R\$ 1.446,66; Taxa Judiciária: R\$ 316,38; Funcivil: R\$ 67,67; ISSQN: R\$ 50,64; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 1.937,05.* Selo digital: 127621AAA457924 - Código de validação: KKB. TJA - Dou fé. Oficial Registrador.

AV.14-M-6.670-03/01/2025-Prot.169.893: ANOTAÇÃO: Certifico que, como determina o art. 27 da lei federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, o BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel” objeto desta matrícula, dentro do prazo de “60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 15/01/2025, data esta, em que foi efetivada a consolidação, para que “a propriedade plena” possa “passar à Credora Fiduciária”. Averbação concluída aos 15/01/2025. *Emolumentos: R\$*

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº 6.670

27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69;
Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 70,63. Selo digital: 127621 - Código de validação: LCS -
Dou fé. Oficial Substituto.

[Handwritten signature]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital